



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

## **ERRATA 001/2023**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PML**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente a exigência do item 12.3.10 do Edital em epígrafe. Assim, onde **se lê**:

- 12.3.10. **Manter profissional médico, em sobreaviso, diariamente no período das 17h às 07h30min e aos sábados, domingos e feriados estabelecidos pelo Município através de Decreto, para verificação de eventuais óbitos ocorridos nos períodos transcritos acima.**

### **OS INTERESSADOS DEVEM DESCONSIDERAR ESTA CLÁUSULA!**

Considerando os questionamentos feitos por futuros credenciados, tal cláusula foi reavaliada pelo Setor de Licitações junto ao corpo jurídico do Município, e concluiu-se pela sua exclusão.

Luzerna/SC, 05 de maio de 2023.

---

**DEBORA TAIS MENLAK**  
*Chefe do Setor de Licitações*  
*Presidente da Comissão de Licitações*